



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls. 19
Proc. 204/13
VISTO

LEI Nº 2.097, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município e dá outras providências.

Autor : Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 2.038/2012, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 10.949.000,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), para as seguintes dotações no orçamento vigente:

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.11.00 - 29	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		43.500,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.13.00 - 30	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		9.500,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.91.13.00 - 33	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		8.500,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.11.00 - 57	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		449.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.13.00 - 58	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		17.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.91.13.00 - 61	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		46.500,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.3.90.46.00 - 63	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		37.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.36.00 - 67	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		203.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.11.00 - 95	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		34.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.13.00 - 96	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		6.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.91.13.00 - 99	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		3.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.03.00 - 119	Fonte de recurso 01	
Aposentadorias		125.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.11.00 - 122	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		56.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.16.00 - 124	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		174.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.91.13.00 - 126	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		86.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.46.00 - 130	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		59.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.36.00 - 136	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		18.500,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls. 20
Proc. 224 / 13
VISTO

02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.11.00 - 144	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		257.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.13.00 - 145	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		21.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.91.13.00 - 149	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		30.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.3.90.46.00 - 155	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		65.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.11.00 - 195	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		188.50 ,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.16.00 - 197	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		69.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.91.13.00 - 199	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		19.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.3.90.46.00 - 201	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		8.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.91.13.00 - 224	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		13.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.11.00 - 309	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		367.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.91.13.00 - 313	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		44.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.3.90.46.00 - 315	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		25.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.05.00 - 323	Fonte de recurso 01	
Outros benefícios assistenciais		500,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.11.00 - 324	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		644.500,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.91.13.00 - 328	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		85.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.46.00 - 334	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		81.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.90.11.00 - 337	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		36.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.91.13.00 - 341	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		8.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.3.90.46.00 - 347	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		7.500,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.36.00 - 362	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		744.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.46.00 - 364	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		2.463.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.90.11.00 - 377	Fonte de recurso 02	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.262.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.91.13.00 - 378	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		786.500,00
02.10.04 - 12.365.0036.2056 - 3.1.91.13.00 - 387	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		200.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.90.46.00 - 428	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		30.500,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.91.13.00 - 465	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		1.500,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.3.90.46.00 - 470	Fonte de recurso 01	



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls... 21
Proc. 203/13
VISTO

Auxílio alimentação		3.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.16.00 - 484	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		20.500,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.91.13.00 - 486	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		11.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.08.00 - 543	Fonte de recurso 01	
Outros benefícios assistenciais		500,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.11.00 - 544	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		825.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.16.00 - 547	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		130.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.91.13.00 - 549	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		161.500,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.3.90.46.00 - 552	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		66.500,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.36.00 - 565	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		17.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.1.90.11.00 - 579	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		101.500,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.1.90.13.00 - 580	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		24.500,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.90.13.00 - 590	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		10.500,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.91.13.00 - 592	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		500,00
02.16.01 - 04.122.0087.2140 - 3.3.90.36.00 - 596	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.11.00 - 606	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		179.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.16.00 - 608	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		126.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.91.13.00 - 610	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		17.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.3.90.46.00 - 612	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		15.500,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.90.11.00 - 627	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		318.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.90.13.00 - 628	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		13.500,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.91.13.00 - 631	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		33.500,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.3.90.46.00 - 633	Fonte de recurso 01	
Auxílio alimentação		39.500,00
TOTAL.		10.949.000,00

Art. 2º O crédito acima será coberto com recursos a que alude os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - 36	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		50.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2153 - 3.3.90.39.00 - 49	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		200.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fis. 22
Proc. 227/13
9
VISTO

02.03.01 - 19.126.0104.1144 - 3.3.90.39.00 - 79	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		150.000,00
02.03.01 - 06.181.0015.1148 - 3.3.90.39.00 - 92	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		600.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.36.00 - 105	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		100.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.03.00 - 119	Fonte de recurso 01	
Pensões		60.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.13.00 - 123	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		40.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.39.00 - 137	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
02.05.01 - 28.843.0048.0002 - 4.6.90.71.00 - 138	Fonte de recurso 01	
Principal da dívida contratual resgatada		300.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1015 - 4.4.90.51.00 - 168	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações		1.825.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.90.11.00 - 176	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		70.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 206	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		20.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.13.00 - 221	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		13.500,00
02.08.01 - 18.542.0021.2038 - 3.3.90.39.00 - 251	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		50.000,00
02.08.01 - 18.542.0020.2037 - 3.3.90.30.00 - 245	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		10.000,00
02.08.01 - 18.542.0020.2037 - 4.4.90.52.00 - 248	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		30.000,00
02.08.01 - 18.541.0092.2145 - 3.3.90.39.00 - 272	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		20.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2044 - 3.3.90.39.00 - 319	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		800.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.13.00 - 325	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		40.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 4.4.90.52.00 - 335	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		10.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 4.4.90.51.00 - 365	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações		1.200.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.1023 - 4.4.90.51.00 - 375	Fonte de recurso 02	
Obras e instalações		800.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.90.04.00 - 376	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		600.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.04.00 - 379	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		1.500,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.13.00 - 382	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais		4.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.16.00 - 383	Fonte de recurso 02	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		40.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2057 - 3.1.90.05.00 - 388	Fonte de recurso 02	
Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.04.00 - 390	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		1.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.13.00 - 393	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais		1.000,00
02.10.05 - 12.364.0038.2059 - 3.3.90.49.00 - 397	Fonte de recurso 01	
Auxílio Transporte		100.000,00
02.10.06 - 12.365.0039.2060 - 4.4.90.52.00 - 411	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		10.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.1.90.94.00 - 419	Fonte de recurso 01	
Indenização e restituição trabalhista		15.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.50.43.00 - 421	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais		200.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.90.11.00 - 441	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		200.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 4.4.90.52.00 - 471	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		4.500,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.13.00 - 483	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		100.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.39.00 - 523	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		150.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.32.00 - 560	Fonte de recurso 01	
Material de distribuição gratuita		607.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2070 - 3.3.90.39.00 - 616	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		237.500,00
02.17.02 - 06.182.0007.2046 - 4.4.90.52.00 - 621	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		100.000,00
02.18.01 - 08.241.0110.2124 - 3.3.50.43.00 - 622	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais		150.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2157 - 3.3.50.43.00 - 634	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais		588.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2172 - 3.3.90.30.00 - 644	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		50.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2172 - 4.4.90.52.00 - 645	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		400.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2173 - 3.3.90.39.00 - 647	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
SUB-TOTAL		10.149.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB	Fonte de recurso 02	800.000,00
TOTAL		10.949.000,00

Art. 3º Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no que for necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal